



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE -  
UFAC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (completo):		
2.2. CPF:	2.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expeditor:	2.6. Data de Expedição: / /
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:	2.10. Fone:	
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:		

1. DADOS BANCÁRIOS

3.1. Banco:		3.2. Código do Banco:
3.3. Agência:	3.4. Conta:	3.5 Tipo de Conta ( ) corrente ( ) poupança

2. PARA USO DA PROAES

--

Rio Branco – Acre,                      de                      de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES  
NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO - NAI

## ANEXO II

### CARTA DE INTENÇÃO

**Ao Núcleo de Apoio à Inclusão da Universidade Federal do Acre.**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, aluno (a) regularmente matriculado(a) nesta Universidade no  
curso de \_\_\_\_\_, venho através  
desta carta de intenção, declarar meu interesse em participar da seleção para Monitor pelos motivos  
que exponho a seguir:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Rio Branco, Acre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES  
NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO - NAI

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 20 horas semanais de atuação no Programa (**Promaed Pós-graduação**), durante o período de vigência deste edital.

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2023.

---

Assinatura do Requerente

### TERMO DE COMPROMISSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES  
NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO - NAI

## BOLSA

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) juntamente com o Núcleo de Apoio a Inclusão - NAI, da Universidade Federal do Acre (UFAC), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 099 de 29 de novembro de 2012, desenvolve o Programa de Assistência Estudantil cujo objetivo é promover ações de desenvolvimento e apoio aos estudantes em situação de vulnerabilidade econômica, garantindo a permanência e conclusão da pós-graduação. Para tanto, inclui o BOLSISTA abaixo identificado no programa, sendo que ao mesmo cabe o dever de atuar como bolsista cumprindo as normas definidas no edital:

**01/2023 – PROMAED**

### 1. DADOS BOLSISTA:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Operação \_\_\_\_\_

Conta Corrente/ Poupança: \_\_\_\_\_

### O bolsista se compromete a:

1. Fazer jus à bolsa, a qual se vincula por este documento, enquanto permanecer no exercício, obedecendo às disposições legais contidas no edital que a regulamenta;
2. Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento das atividades, de acordo com cronograma definido em conjunto com o NAI/Proaes.
3. Reconhecer que o recebimento da Bolsa não acarretará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a Universidade Federal do Acre;
4. Cumprir as obrigações definidas no Edital.

Rio Branco, AC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura PROAES